



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO		CNPJ: 25.041.005/0001-93	
ENDEREÇO: RUA GERALDO VALENTE DE ANDRADE, ESQ. C/ RUA GOIÁS – CENTRO			
CIDADE: NOVO PLANALTO/GO	CEP: 76.580-000	TELEFONE: (62) 3374-6258	
NOME DO RESPONSÁVEL: EUDES RODRIGUES DE ARAÚJO		CPF: 969.627.391-68	
ENDEREÇO: RUA GERALDO VALENTE DE ANDRADE QD. 55 LOTE 10 – CENTRO – NOVO PLANALTO/GO		CEP: 76.580-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 24.043-5	AGÊNCIA: 757-9	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: EUDES RODRIGUES DE ARAÚJO		CPF: 969.627.391-68	
VÍNCULO COM O PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL			
CIDADE: NOVO PLANALTO/GO	CEP: 76.580-000	TELEFONE: (62) 3374-6258	E-mail: araujo-eudes@uol.com.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de 01 veículo	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO:	TÉRMINO:

APÓS A
ASSINATURA DO
CONVÊNIO12(DOZE) MESES APÓS A
ASSINATURA DO CONVÊNIO**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICKUP ZERO KM, ANO MODELO 2024/2024, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, POTENCIA DE NO MINIMO 180 CV, INJEÇÃO ELETRONICA, CAMBIO AUTOMÁTICO CVT MÍNIMO DE 06 VELOCIDADES À FRENTE, RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16, FREIOS ABS, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 55 LITROS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 900 LITROS, COM CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MINIMO 750 KG, ABERTURA DAS PORTAS A DISTÂNCIA, VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE DE INIGNIÇÃO REBATÍVEL, RETROVISORES COM REGULAGEM INTERNA, 03 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CINTOS TRASEIROS DE 03 PONTAS, ALARME DE CINTO NÃO AFIVELADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES E COM GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de 01 veículo tipo Pickup visando garantir um atendimento de qualidade à Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Habitação do município de Novo Planalto/GO nas demandas de atendimento as famílias de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Novo Planalto localizado na região Norte de Goiás, com uma população 3.716 habitante conforme último censo (2022), O IDH segundo PNUD/2010 é de 0,658. Alinhado com os objetivos do Governo Estadual, o município visa o atendimento de qualidade à Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Habitação do município de Novo Planalto/GO nas demandas sociais. A aquisição do Veículo visa a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no desempenho das atividades de rotina administrativas, sejam elas na zona urbana ou rural, devido às longas distâncias e difícil tráfego de acesso às comunidades do interior. O objetivo desse projeto é a aquisição de um veículo tipo Pickup que tem como finalidade, facilitar a execução de todas as ações no âmbito do SCFV que objetiva prioritariamente, a garantia de direitos das crianças e adolescentes inseridos, além de agilizar, ampliar e melhorar o atendimento dos usuários e seus familiares, auxiliando no deslocamento para a realização de visitas domiciliares, aprimorando os trabalhos preventivos e de fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, contribuindo no acompanhamento psicossocial sistemático das famílias e encaminhamentos para a rede de proteção social, possibilitando ainda, a articulação intersetorial com outras políticas sociais (saúde, educação, esporte, cultura, lazer, etc.), facilitando as condições de acesso e deslocamento da equipe de trabalho e dos usuários para esses propósito, através de Emenda Parlamentar Impositiva nº 828/2023 do Deputado Estadual Gustavo Sebba.

A presente proposta vem de encontro a esse problema trazendo uma solução rápida e objetiva com a transferência de recursos financeiros do orçamento Público do Estado para Aquisição de 01 veículo tipo Pickup visando garantir um atendimento de qualidade à Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Habitação nas demandas sociais do município, no atendimento das famílias de vulnerabilidade social.

O público alvo da presente proposta, é de forma direta toda a população e em especial a população carente com vulnerabilidade social (crianças, jovens, adultos e idosos) do município.

Dentre os resultados esperados estão na execução de todas as ações no âmbito do SCFV que objetiva prioritariamente, a garantia de direitos das crianças e adolescentes inseridos, além

de agilizar, ampliar e melhorar o atendimento dos usuários e seus familiares, auxiliando no deslocamento para a realização de visitas domiciliares, aprimorando os trabalhos preventivos e de fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, contribuindo no acompanhamento psicossocial sistemático das famílias e encaminhamentos para a rede de proteção social, possibilitando ainda, a articulação intersetorial com outras políticas sociais (saúde, educação, esporte, cultura, lazer, etc.), facilitando as condições de acesso e deslocamento da equipe de trabalho e dos usuários para esses propósitos.

Declaro para fins legais junto à SERINT - Secretaria de Estado de Relações Institucionais que a Prefeitura de Novo Planalto/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.041.005/0001-93, dispõe de pessoal com Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial para plena execução do objeto constante deste plano de trabalho, assumindo, no caso de formalização de convênio, a responsabilidade pela execução plena do objeto proposto em todas as fases exigidas pela legislação vigente, mormente nas licitações, no acompanhamento, manutenção e na apresentação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
3	3ª	Aquisição de 01 veículo tipo Pick-up	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de compra	12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Unidade	01
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição.	02(dois) meses após o fim da aquisição	Não há	Não há

6 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	VEÍCULO TIPO PICKUP ZERO KM, ANO MODELO 2024/2024, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.3, POTENCIA DE NO MINIMO 180CV, INJEÇÃO ELETRONICA, CAMBIO AUTOMÁTICO CVT MÍNIMO DE 06 VELOCIDADES À FRENTE, RODAS DE NO MÍNIMO ARO 16, FREIOS ABS,	01	R\$ 148.480,00

FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA,TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 900 LITROS, COM CAPACIDADE DE CARGA UTIL DE NO MINIMO 750 KG, ABERTURA DAS PORTAS A DISTÂNCIA, VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CHAVE DE INIGNIÇÃO REBATÍVEL, RETROVISORES COM REGULAGEM INTERNA, 03 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CINTOS TRASEIROS DE 03 PONTAS, ALARME DE CINTO NÃO AFIVELADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES E COM GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS) ANOS OU 100.000 KM.		
	TOTAL	R\$ 148.480,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 48.480,00	R\$ 148.480,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Ano	Parcela única (até 60 dias após assinatura do Convênio)
2024	R\$100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE (R\$)

Ano	Parcela única (até 60 dias após o repasse da parcela da Concedente)
2024	R\$ 48.480,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
EUDES RODRIGUES DE ARAUJO
Prefeito do Município de Novo Planalto/GO.

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **EUDES RODRIGUES DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61721273**
e o código CRC **3D97749F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001172



SEI 61721273